



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS

CELIC – Subsecretaria da Administração Central de Licitações

**AVISO DE ESCLARECIMENTO
PROCESSO N.º: 000313-37.01/12-8 EPE N.º 400/CECOM/2012**

O pregoeiro, no uso de suas atribuições, ESCLARECE que será desconsiderada a exigência constante na alínea e, item 9, do instrumento convocatório, qual seja, “planilha de custos e formação de preços, Anexo VI”.

Publique-se.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2012.

Ricardo Pereira da Silva,
Pregoeiro.

Alexandre Zeleniakas Corrêa,
Diretor do DLC/CELIC.